



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 10 de Setembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Saúde

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
10/09/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e material permanente é necessária, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas visando o atendimento de melhor qualidade e precisão nos dados coletados, assim como condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO <i>Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO INOXIDAVEL. COM PORTA, E CAPACIDADE DE 81 ATÉ 100 LITROS COM TEMPERATURA DE ATÉ 100°C</i>	1	UNIDADE
2	BANHO-MARIA <i>Especificação: Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho no mínimo entre 30°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.</i>	1	UNIDADE
3	ANALIZADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	1	UNIDADE

	<i>Especificação: Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto), Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema: Combinando Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl, ou menos. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para os parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i>		
4	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS	1	UNIDADE
	<i>Especificação: TIPO TECLAS, DIGITAL/ DE 11 ATÉ 14</i>		
5	AR CONDICIONADO	9	UNIDADE
	<i>Especificação: CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUS TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO</i>		
6	ANALIZADOR BIOQUÍMICO	1	UNIDADE
	<i>Especificação: Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 30 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação; 40 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles; Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática; Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 9 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 750 nm; Sistema totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.</i>		
7	ESCADA DE 7 DEGRAUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação: TIPO/ ALUMINIO</i>		

8	IMPRESSORA LASER COMUM	2	UNIDADE
	<i>Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.</i>		
9	ESTANTE.	5	UNIDADE
	<i>Especificação: MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 101 A 200KG COM REFORÇO.</i>		
10	MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS	8	UNIDADE
	<i>Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.</i>		
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS	3	UNIDADE
	<i>Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>		
12	BIOMBO.	2	UNIDADE
	<i>Especificação: AÇO FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPLO.</i>		
13	SUPORE DE SORO	3	UNIDADE
	<i>Especificação: TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>		
14	MESA DE EXAMES.	3	UNIDADE
	<i>Especificação: MATERIAL AÇO CARBONO PINTADO, AÇO INÔX, CAPACIDADE MINIMA DE 150KG, DE 01 A 02 GAVETAS.</i>		
15	CARRO DE CURATIVOS	1	UNIDADE
	<i>Especificação: AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA</i>		
16	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	1	UNIDADE
	<i>Especificação: MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO.</i>		
17	CADEIRA	10	UNIDADE
	<i>Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO.</i>		
18	GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260 A 299L	2	UNIDADE
19	MESA PARA REFEITÓRIO	1	UNIDADE
	<i>Especificação: TIPO FIXO COM 06 ASSENTOS.</i>		
20	ARMÁRIO.	4	UNIDADE
	<i>Especificação: CAPACIDADE 40KG, MATERIAL EM AÇO, ALTURA DE 100 A 210CM X LARGURA DE 70 A 110CM. PRATELEIRAS 03 OU 04.</i>		
21	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	3	UNIDADE
	<i>Especificação: 03 OU 04 PÁS.</i>		
22	PROJETOR MULTIMÍDIA "DATASHOW"	1	UNIDADE
	<i>Especificação: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores;Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.</i>		
23	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO COM CÂMERA WEB)	1	UNIDADE

	<i>Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar ; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 1 (uma) webcam com suporte a HD (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>		
24	MESA DE REUNIÃO. <i>Especificação: REDONDA DE 1,20D, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR</i>	1	UNIDADE
25	LONGARINA. <i>Especificação: ASSENTO/ENCOSTO:POLIPROPILENO, ASSENTO 03 LUGARES</i>	7	UNIDADE
26	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR <i>Especificação: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.</i>	1	UNIDADE
27	CADEIRA DE RODAS ADULTO. <i>Especificação: AÇO OU FERRO/ PÉS ELEVÇÃO DE PERNAS: PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVÇÃO.</i>	1	UNIDADE
28	ARQUIVO. <i>Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.</i>	1	UNIDADE
29	NO-BREAK (PARA COMPUTADORES/IMPRESSORA) <i>Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>	1	UNIDADE
30	TELEVISOR <i>Especificação: TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41", PORTA USB, TIPO LED,COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI, FULL HD.</i>	1	UNIDADE
31	BALDE/LIXEIRA. <i>Especificação: MATERIAL EM AÇO/FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L</i>	3	UNIDADE
32	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) <i>Especificação: CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS</i>	1	UNIDADE
33	MESA DE MAYO <i>Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL</i>	1	UNIDADE
34	MESA GINECOLÓGICA EM MADEIRA <i>Especificação: MADEIRA COM GABINETE PORTAS E GAVETAS.</i>	1	UNIDADE
35	NEBULIZADOR PORTÁTIL.	1	UNIDADE

	<i>Especificação: TIPO: COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01</i>		
36	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS.	1	UNIDADE
	<i>Especificação: VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, MATERIAL EM AÇO, CAPACIDADE DE 3 ATÉ 10L.</i>		
37	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO.	1	UNIDADE
	<i>Especificação: TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAIDAS DE 03 A 04, COM RODÍZIOS. POTENCIA MINIMA DE 1/4 DE HP.</i>		
38	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA "EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR"	1	UNIDADE
	<i>Especificação: TERMINAIS NO MÍNIMO 3, COMANDO PEDAL, CADEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR, CUBA EM PORCELANA/CERÂMICA, SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO.</i>		
39	COMPUTADOR "DESKTOP-BÁSICO"	1	UNIDADE
	<i>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 10, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para a troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra, Marimilde Xavier Gomes, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 10 de Setembro de 2019.



FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Saúde